



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE MARÇO DE 2020

EMENTA: Nomeia as Comissões de trabalho para a construção do Currículo do Ipojuca da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA**, no uso das atribuições privativas conferidas pelo da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o Comitê Municipal de elaboração e implementação do Currículo do Ipojuca da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 2º. O Comitê Municipal é composto de:

- Comissão Municipal de Construção Curricular;
- Coordenação de Articulação Municipal;
- Comissão de Articulação;
- Comissão de Redatores;
- Comissão de Formadores;
- Comissão de Comunicação e Suporte Técnico;
- Consultores Técnicos/IES.

Art. 3º. Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem o **Comitê Municipal de Construção Curricular**:

COMITÊ MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO CURRICULAR	
Secretaria de Educação	Titular: Francisco Jose Amorim de Brito Suplente: Rosemary de Fatima Raposo Sales dos Santos
Diretoria de Ensino	Titular: Sílvia Helena Vasconcelos da Silva Suplente: Silvana Gomes Nascimento
Conselho Municipal de Educação do Ipojuca (CMEI)	Titular: Luiz Carlos Nogueira Botelho Suplente: Andréa Virginia de Jesus Silva Ferreira

Art. 4º. São atribuições do Comitê Municipal a coordenação dos processos de elaboração curricular e de implementação do currículo no Município do Ipojuca e também:



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- a) Criar Portaria Municipal;
- b) Alinhar e orientar as atividades com a comissão de articulação municipal;
- c) Definir as diretrizes do projeto junto a Coordenação de Articulação, em conformidade com a proposta e disponibilidade orçamentária;
- d) Contratar IES/Consultores para apoiar tecnicamente as comissões e grupos de trabalho na elaboração da proposta curricular;
- e) Subsidiar na logística dos encontros formativos e seminários para a execução do projeto;
- f) Participar dos momentos de estudo sobre o documento;
- g) Encaminhar a versão final do documento para validação do Conselho Municipal de Educação do Ipojuca (CMEI) e sua posterior disseminação e implementação na rede.

Art. 5º. Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a **Coordenação de Articuladores Municipais**:

- Noberto Francisco de Barros Junior;
- Elizângela Maria das Neves Lopes;
- Iêda Alves da Silva Mariano;
- Júlio César Rufino de Freitas;
- Alcicleide Maria Santana de Jesus.

Art. 6º. São atribuições da Coordenação de Articuladores Municipais articular as ações e os processos internos nas coordenações de etapas e modalidades e nas comissões e subcomissões municipais para que todos os membros participem efetivamente e também:

- a) Coordenar o projeto, desde a sua elaboração até a prestação de contas;
- b) Discutir o cronograma de trabalho e o desenvolvimento de ações junto aos consultores;
- c) Participar dos momentos de estudo sobre o documento;
- d) Orientar o trabalho das comissões e grupos específicos, subsidiando na efetivação das ações do projeto;
- e) Realizar o monitoramento das ações do Projeto;
- f) Definir cronograma junto a cada comissão e grupos de trabalho, ajustando prazos e ações quando necessário;
- g) Elaborar relatórios junto as demais comissões e apresentação à Comissão Municipal.
- h) Convidar e designar integrantes para assessorias permanentes, inclusive, podendo ampliar o quadro técnico dessas assessorias sempre que houver necessidade;
- i) Propor nomes dos redatores e formadores do grupo de sistematização do Currículo do Ipojuca.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 7º. Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a **Comissão de Articulação do Currículo**:

- Iracilda Ramos da Silva (Educação Infantil)
- Silvana Gomes Nascimento (Ensino Fundamental - Anos Iniciais)
- Maria do Rosário Ferreira de Oliveira (Ensino Fundamental - Anos Finais)
- Simone Maria da Silva Souza (Educação do Campo)
- Maria da Conceição da Silva Chagas (Educação de Jovens e Adultos)
- Katia Suely Marques de Oliveira (Educação Inclusiva)
- Simone Maria Feliciano dos Santos (Mediação de Comunicação)
- Ayana Roseli de Oliveira Vidal (Mediação de Comunicação)

Art. 8º. São atribuições da Comissão de Articulação do Currículo coordenar as comissões (redação, comunicação/assistência técnica e formação) da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, da Educação do Campo e da Educação Inclusiva durante os processos e também:

- a) Participar dos momentos de estudo sobre o documento;
- b) Contribuir e acompanhar a construção da pauta formativa dos encontros e seminários;
- c) Garantir recursos impressos e tecnológicos para os encontros formativos e seminários;
- d) Monitorar e avaliar a execução das formações dos profissionais de educação da rede municipal do Ipojuca;
- e) Subsidiar na elaboração dos relatórios da comissão;
- f) Coordenar, apoiar e monitorar a implementação do currículo nas escolas da rede municipal;
- g) Apoiar e orientar as escolas da rede municipal quanto à elaboração do projeto político pedagógico (PPP) relativo à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental.

Art. 9º. Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a **Comissão de Redatores do Currículo**:

COMISSÃO DE REDATORES DO CURRÍCULO	
Estrutura do Documentos Curricular	Redatores
Texto Introdutório	Redatores e Consultores
Educação Infantil	Alcicleide Maria Santana de Jesus Ana Laura Ferreira dos Santos Ana Catarina Lemos Cabral
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Silvana Gomes Nascimento (1º ano)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Vânia Monteiro Silva (2º ano) Ítalo Moraes de Souza (3º ano) Daniele Maria dos Santos Silva (4º ano) Antônia de Fátima Oliveira (5º ano) Ana Célia Feitoza Guimarães (EJA)
Ensino Fundamental – Língua Portuguesa	Flávia Barbosa de Santana Araújo
Ensino Fundamental – Educação Física	Sérgio Henrique Noblat de Andrade Júnior
Ensino Fundamental – Língua Inglesa	Evana Izabely Ribeiro de Souza
Ensino Fundamental – Arte	Rafael Alves de Amorim
Ensino Fundamental – Matemática	Drayton José da Silva
Ensino Fundamental – Ciências da Natureza	Júlio César Rufino de Freitas Vilma Moraes de Oliveira
Ensino Fundamental – Geografia	Heraldo Martins da Silva Neto
Ensino Fundamental – História	Thiago Pereira Francisco
Ensino Fundamental – Ensino Religioso	Enia da Silva Ramos Teixeira David da Costa Monteiro Rodrigues
EJA (Educação de Jovens e Adultos)	Ana Célia Feitoza Guimarães Cícera Cassiana da Silva Rejenice José Silva Antônia de Fátima Oliveira Nadja Mariane da Silva Chagas
Educação Especial	Gislaine Sobral Nunes Raqueline Lacortt Carvalho Patrícia Silva das Chagas
Educação de Campo	Maria Carmelo da Silva Berlamino Karla Cristian da Silva

Art. 10º. São atribuições da Comissão de Redatores do Currículo ser responsável pela redação do currículo de cada área do conhecimento, etapas/modalidades e também:

- Compor as subcomissões de implementação curricular de seu respectivo componente, etapa/modalidade e outras organizações interdisciplinares;
- Redigir o documento curricular;
- Validar junto aos professores os documentos revisados pelos consultores;
- Subsidiar na elaboração dos relatórios da comissão;
- Discutir e participar da elaboração da proposta dos produtos a serem entregues;
- Participar e apoiar a formação dos profissionais de educação da Secretaria de Educação do Ipojuca;
- Dialogar sobre transição entre etapas com as subcomissões se houver necessidade;
- Analisar as devolutivas de consultas públicas e sistematizá-las;

3



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- i. Reescrever o documento curricular com base nos resultados das consultas públicas municipais;
- j. Apoiar o processo de elaboração curricular em todas as etapas;
- k. Cumprir os prazos de entrega dos materiais para a Coordenação e Comissão de Articulação.

Art. 11º. Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a **Comissão de Formadores do Currículo:**

COMISSÃO DE FORMADORES DO CURRÍCULO	
Etapas e Modalidades	Formadores
Educação Infantil	Iracilda Ramos da Silva Lucidalva Maria Valentim Marisa Ferreira da Silva Mariano Claudinete Lima Lins de Andrade Maria Roseana Alves dos Santos Elania Paula de Santana Barbara Siluane da Silva Carneiro
Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º, 2º e 3º anos)	Edlene Henrique Gonçalves Danielle Sales de Arruda Cavalcante Erlandia Kilma dos Santos Maria Cristina da Paz Pinto Antônia Calazans da Silva Maria de Fátima Santos da Silva
Ensino Fundamental – Anos Iniciais (4º e 5º anos)	Ana Cristina Frutuoso Vila Nova Daniele Maria dos Santos Silva Mércia Duarte de Lira Tarciana de Paula Silva Simone Maria da Silva Souza Jailza Maria da Silva Maria Carmelo da Silva Berlamino
Ensino Fundamental – Língua Portuguesa	Juliana Pereira de Lemos Maria do Rosário Ferreira de Oliveira
Ensino Fundamental – Língua Inglesa	Francisco de Assis Castro Carvalho
Ensino Fundamental – Educação Física	Luis Gustavo da Costa Pereira
Ensino Fundamental – Arte	Luciana Maria Gomes Carneiro
Ensino Fundamental – Ciências da Natureza	Marília Leite da Silva
Ensino Fundamental – História	Paulo Felipe Nogueira
Ensino Fundamental – Geografia	Heraldo Martins da Silva Neto
Ensino Fundamental – Matemática	Girlandio Lima da Paz
Ensino Fundamental – Ensino Religioso	Enia da Silva Ramos Teixeira David da Costa Monteiro Rodrigues
Educação de Jovens e Adultos	Maria da Conceição da Silva Chagas Ana Célia Feitosa Guimarães Cícera Cassiana da Silva Rejenice José Silva Antônia de Fátima Oliveira Maria José Duarte de Lira



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Educação Especial	Italanei Maria Cavalcanti Eraldo José Duarte de Lira Katia Suely Marques de Oliveira Elizabeth Medeiros da Silva Oliveira
Educação do Campo	Ítalo Moraes de Souza Tarciana de Paula Silva Ana Lúcia de Almeida Oliveira Jailza Maria da Silva Simone Maria da Silva Souza Andrea Carla Sampaio Gomes Lopes

Art. 12º. São atribuições da Comissão de Formadores do Currículo ser responsáveis pelas formações dos profissionais da educação para construção do currículo, acompanhar o processo de consulta pública e também:

- Garantir a formação dos profissionais da educação da rede municipal do Ipojuca;
- Planejar e conduzir a formação dos profissionais da educação da rede municipal do Ipojuca.
- Elaborar pautas formativas de seus respectivos etapas, modalidades e componentes curriculares;
- Replanejar as ações formativas quando necessário;
- Definir o cronograma de formações junto com os articuladores e redatores municipais;
- Apoiar os redatores na sistematização da elaboração da proposta curricular da Secretaria de Educação do Ipojuca;
- Subsidiar na elaboração dos relatórios da comissão;
- Compor as subcomissões de implementação curricular de seu respectivo componente e outras organizações interdisciplinares;
- Cumprir os prazos de entrega dos materiais para a Coordenação e Comissão de Articulação.

Art. 13º. Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a **Comissão de Comunicação e Suporte Técnico:**

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO	
Equipe Específica	Nomes
Coordenadores de comunicação e tecnologia	Telma Cristiane Gonçalves da Silva Rivson de Castro e Souza
Coordenadoras do suporte técnico	Márcia Maria de Freitas Zildete Maria Dias Adriana Paulino de Souza



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Apoio	Sandra Iris de Oliveira Rosemary Andra Nepomuceno Ana Cristina Severino
-------	---

Art. 14º. São atribuições da Comissão de Comunicação e Suporte Técnico serem responsáveis pelos setores de suporte técnico e midiático indicados pela coordenação de articulação municipal e também:

- Elaborar, emitir e monitorar a lista de presença e demais ações da construção deste documento;
- Formatar, reproduzir, preencher e entregar os certificados;
- Realizar divulgação e inscrições prévias para os encontros e seminários;
- Administrar chegada e saída de autoridades, facilitadores e convidados;
- Realizar as inscrições e recepção dos participantes, checando as inscrições prévias e a modalidade de participação;
- Controlar números de inscritos conforme condições físicas e outros fatores primordiais para conforto, segurança e bom desempenho do participante, de acordo com o tipo de atividade (plenária, trabalho em grupo, etc.);
- Participar das reuniões da Comissão de Articulação para inteirar-se dos processos de organização, realização e avaliação da construção do currículo do Ipojuca;
- Divulgar as datas de reuniões, encaminhamentos deliberados e demais informações que reordene os trabalhos das comissões;
- Articular com o setor responsável a divulgação da construção do currículo do Ipojuca através dos diversos meios de comunicação;
- Viabilizar a confecção e distribuição de folder, banner, cartazes, convites, materiais informativos e demais matérias de comunicação;
- Agilizar autorizações junto aos órgãos responsáveis pela fixação de faixas em vias públicas (quando for o caso);
- Assessorar o pessoal da imprensa sobre as matérias a serem divulgadas no site da prefeitura a respeito das ações da construção do currículo do Ipojuca.

Art. 15º. Nomear os colaboradores a seguir relacionados para comporem os **Consultores Técnicos/IES:**

CONSULTORES TÉCNICOS/IES
Convidados/Parceiros

Art. 16º. São atribuições dos Consultores Técnicos/IES é serem responsáveis pela promoção e ampliação do saber sobre o currículo e a constituição do produto final e também:



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- a. Apoiar as comissões nas dimensões técnica, administrativa e pedagógica no processo de construção do currículo;
- b. Garantir a todos os profissionais envolvidos momentos formativos sobre o documento;
- c. Redigir e revisar a proposta curricular nas etapas da Educação Infantil ao Ensino Fundamental e suas respectivas modalidades, a partir das contribuições dos professores/mediadores;
- d. Subsidiar na elaboração dos relatórios;
- e. Organização dos E-books.

Art. 17º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipojuca, 10 de março de 2020.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO